

Riacho da Cruz, 20 de junho de 2024

Ofício nº 075/2024 - PMRC

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei

Prezados,

Vimos, por meio deste, encaminhar projeto de lei nº 010/2024- que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,




Marcos Aurélio de Paiva Rego
 Prefeito Constitucional

ILMO SR.
GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBIDO EM

01 / 07 / 2024



Ana Emanuelly A. de M. Pereira
Controladora
CPF: 052.696.264-03

MENSAGEM Nº 007/2024

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores,

Exposição de motivos ao projeto de lei nº 010/2024

Considerando a necessidade de adequarmos o nosso planejamento orçamentário a realidade de liberação de recursos de repasse referente aos recursos do corrente ano;

Considerando a necessidade de adequarmos nosso orçamento nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Crédito Especial serão cobertos através da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempe o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada por esta casa;

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V.Exas. a atualequipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente;

Riacho da Cruz /RN, 01 de julho de 2024.

MARCOS AURELIO
DEPAIVA
REGO:50334409420

Assinado eletronicamente por MARCO AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420
em 01/07/2024, às 10:00:00, no Sistema de Assinatura Eletrônica
do Poder Executivo Municipal de Riacho da Cruz/RN.
CPF: 036.418.412-00
DE PAIVA MARCO AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420 Data: 2024-07-01 08:20:12
07/24

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 010/2024.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte; no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Tipo: Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz/RN, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação anexo II.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

Riacho da Cruz /RN, 01 de julho de 2024.

MARCOS AURELIO
DEPAIVA
REGO:50334409420

Assinado eletronicamente por MARCOS AURELIO DE
PAIVA REGO 50334409420
DN e-Br: o=C=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB-CPE A1, ou=CEM BRANCO,
ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
ou=BRASIL GOV BR

Marcos Aurélio de P. a. va Régô
Prefeito Municipal